de controlo de acesso e sistema de alarme, nomeadamente, não se fazer acompanhar por pessoas estranhas à incubadora, não disponibilizar o código de acesso a terceiros, manter as instalações fechadas a entrada de terceiros e outros.

Artigo 14.º

Retribuição financeira

1 — Todos os apoios e serviços são prestados gratuitamente durante todo o período de Incubação, excepto aqueles que forem explicitamente mencionados no Anexo I;

2 — A cedência do espaço de coworking é gratuita, na fase de pré-incubação, até ao limite de seis meses;

3 — A utilização dos espaços será regulada por um contrato de prestação de serviços, no qual se considera um custo por m^2 dependente da fase de incubação em que a empresa se encontra, em conformidade com o Anexo I

4 — As utilizações das instalações descriminadas neste regulamento, previstas no contrato de prestação de serviços de acordo com a tabela de preços em vigor, serão faturadas no final de cada mês.

Artigo 15.º

Saída das empresas incubadas

1 — As empresas devem sair da Incubadora quando:

a) Terminar o prazo previsto no artigo 9.º;

b) Houver infração de algum dos artigos do presente regulamento ou do contrato de prestação de serviços;

c) Se verificar o incumprimento nos pagamentos ao IPP ou de qualquer prestação obrigatório ao Estado;

d) Se verificarem alterações significativas dos objetivos e da atividade que foram propostos para a incubação;

e) Se verificar a insolvência da empresa incubada;

f) Se verificar a não utilização dos espaços cedidos, sem justificação aceite, por período superior a quinze dias.

2 — Os empreendedores deverão devolver os espaços ocupados no mesmo estado, designadamente de limpeza e conservação, em que os receberam.

Artigo 16.º

Confidencialidade

A BioBIP obriga-se a manter a mais estrita confidencialidade das informações a que tenha acesso através dos serviços que presta.

Artigo 17.º

Disposições finais

1 — Todos os casos omissos ao presente documento devem ser alvo de apreciação pela direção.

2 — As reclamações referentes aos procedimentos da direção devem ser dirigidas ao Presidente do Instituto Politécnico de Portalegre.

ANEXO I

Custos de utilização dos espaços e serviços

Incubação	Custo mensal	Valor
Salas de incubação	m^2	6,00€
Área industrial	m^2	3,00€
Posto em espaço coworking	unitário	54,00€
Incubação virtual	unitário	25,00€
Desenvolvimento empresarial	unitário	50,00€

Reduções (apenas para incubação física)

1.º semestre	2.º semestre	2.º ano	3.º ano
60 %	40 %	20 %	0 %

208773024

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Despacho n.º 7795/2015

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 13.º n.º 1 *o*) e 17.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho n.º 15275/2014, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 242, de 16 de dezembro de 2014, verificando-se que o adequado cabimento orçamental se encontra devidamente assegurado, e uma vez realizada, nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, a análise do respetivo desempenho e dos resultados obtidos no âmbito da comissão de serviço em curso, renovo a nomeação de Paula Cristina Pereira Vieira Murillo y Araoz, técnica superior do Instituto Superior de Engenharia do Porto, no cargo de Secretário da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

A presente renovação da nomeação em regime de comissão de serviço tem efeitos a partir de 11 de julho 2015 e é feita pelo prazo de três anos.

7 de maio de 2015. — O Presidente, *Paulo Pereira*, Prof. Coordenador.

208777504

Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão

Despacho (extrato) n.º 7796/2015

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão, de 26 de junho de 2015, e precedido de aprovação, por unanimidade, na reunião do Conselho Técnico Científico de 2 de dezembro de 2014, foi autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do docente Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, na categoria de Professor Adjunto, com efeitos a 14 de julho de 2015, nos termos do artigo 10.º-B do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010 de 13 de maio.

26 de junho de 2015. — O Presidente da ESEIG, *Prof. Doutor Fernando Flávio Ferreira*.

208774694

Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras

Despacho (extrato) n.º 7797/2015

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º-B, n.º 1 do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, na sequência da avaliação da atividade docente desenvolvida no decurso do período experimental e após deliberação de 03 de junho de 2015 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras, do Instituto Politécnico do Porto, aprovando, por unanimidade, parecer favorável à manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, na categoria de Professor Adjunto, do docente Aldina Isabel de Azevedo Correia, é mantido o dito contrato, com efeitos a 27 dezembro de 2015, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da Tabela do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

08 de junho de 2015. — A Presidente da ESTGF|IPP, *Prof.ª Doutora Dorabela Gamboa*.

208777634

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extrato) n.º 7798/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção Geral do Ensino Superior, em 30/06/2015, com o n.º R/A — CR 76/2015 o ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Desporto — especialização em Treino Desportivo da Escola Superior de Educação de Viseu.

Assim, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguin-

tes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

06 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico, *Fernando Lopes Rodrigues Sebastião*.

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação

Caraterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Viseu.
2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Educação.
3 — Curso: Desporto — especialização em Treino Desportivo.
4 — Grau ou diploma: Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	120	0
Total		120	0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior de Educação

Desporto — Especialização em Treino Desportivo

Mestrado

Ciências do Desporto

1.º Ano — 1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Metodologia da Investigação em Desporto	CD	Semestral	108	TP-22,5	4
Pedagogia do Desporto	CD	Semestral	135	TP-30	5
Fisiologia do Exercício	CD	Semestral	135	TP-30	5
Biomecânica	CD	Semestral	135	TP-30	5
Psicologia do Desporto	CD	Semestral	135	TP-30	5
Modalidade e Contexto Desportivo I	CD	Semestral	162	TP-37,5	6

1.º Ano — 2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Teoria e Metodologia do Treino	CD	Semestral	216	TP-45	7
Ética e Deontologia no Desporto	CD	Semestral	126	TP-22,5	4
Gestão do Desporto	CD	Semestral	126	TP-22,5	4
Modalidade e Contexto Desportivo II	CD	Semestral	216	TP-60	10
Observação e Análise da Performance Desportiva	CD	Semestral	126	TP-30	5

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área Científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação ou Estágio	CD	Anual	1620	300 (OT-75+ E-225)	60

208773365